



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.018/2017

Nomeia Diretor de Creche e Pré-Escola, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 76, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **GISELE CRISTINA ZUCOLOTTO JONATH**, brasileira, casada, portadora do CI/RG nº 857719 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 879.622.767-20, filha de Elias Zucolotto e Iraci dos Reis Zucolotto, residente e domiciliada na Rua Jacó Ost, nº 285, Bairro Ondina, município de Vila Pavão – ES, CEP 29843-000, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA** referência “CC2 Especial”, com lotação no Centro Municipal de Educação Infantil - CRIARTE e Creche Municipal Girassol, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal